



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

---

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Órgão Requiritante: Câmara Municipal de Porto da Folha
Responsável pela Demanda: Denisson Silva dos Santos
E-mail: denissonsilver11@gmail.com
Telefone: (79) 9 9962-7335

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

PARTICIPAÇÃO (pagamento de inscrições) DE 03 (TRÊS) VEREADORES E 07 (SETE) SERVIDORES PARA O “CURSO REGIONAL DE AGENTES PÚBLICOS – INOVAÇÕES EM POLÍTICOS PÚBLICOS”, QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 07 A 10 DE JUNHO DO CORRENTE ANO NA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA.

**1.1. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:**

A participação no “Curso Regional de Agentes Públicos – Inovações em Políticos Públicos” objetiva capacitar servidores públicos e vereadores sobre as mais recentes inovações e melhores práticas em gestão pública e formulação de políticas públicas. Essa capacitação é extremamente importante, uma vez que:

Mantém os agentes públicos atualizados sobre as tendências e melhores práticas em áreas-chave como planejamento estratégico, gestão de projetos, análise de dados e implementação de políticas públicas. Isso permite que eles alinhem suas ações às abordagens mais eficientes e eficazes.

Aprimora as habilidades dos participantes em identificar problemas da comunidade, formular soluções inovadoras e implementá-las de forma efetiva. Isso aumenta a capacidade dos servidores e vereadores de criarem políticas públicas que realmente atendam às necessidades da população.

Facilita a troca de experiências e melhores práticas entre os diversos municípios e regiões representados. Isso promove a disseminação de conhecimento e a adoção de soluções que já provaram ser bem-sucedidas em outros locais.

Fortalece a integração e o alinhamento entre os diferentes níveis de governo (municipal, estadual e federal) na implementação de políticas públicas. Isso melhora a sinergia e a eficiência das ações governamentais.



## ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

---

Portanto, a participação de servidores públicos e vereadores nesse curso de capacitação é fundamental para que eles possam desempenhar seus papéis de forma mais estratégica, inovadora e orientada aos resultados, beneficiando diretamente a população.

### **1.3 DEMANDA DE CARÁTER TEMPORÁRIO:**

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Câmara, a demanda em tela tem caráter temporário, conforme a justificativa acima indica.

### **2. QUANTITATIVO ESTIMADO DA DEMANDA:**

A necessidade desta Câmara está estimada em 10 (dez) inscrições a serem pagas para a participação do “Curso Regional de Agentes Públicos – Inovações em Políticos Públicos.”

### **3. PREVISÃO DE DATA EM QUE A DEMANDA DEVE SER RESOLVIDA:**

Curso Regional de Agentes Públicos – Inovações em Políticos Públicos, será realizado no período de 07 a 10 de junho de 2024.

### **4. VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO:**

O valor estimado da futura Prestação de Serviços é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por inscrição, perfazendo um Valor Global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

As despesas decorrentes do futuro contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

01.01: Câmara Municipal de Porto da Folha  
01.031.0008.2001: Manutenção das Atividades da Câmara  
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte de Recursos: Próprios

### **5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

O futuro responsável pela fiscalização do contrato será o Sr. **Deoclécio Soares Cardoso**, inscrita no CPF de nº 778. \*\*\*. \*\*\*-49.

### **6. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

Diretora do Financeiro: **Denisson Silva dos Santos**.

### **7. ANEXOS:**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

---

A documentação comprobatória contendo a comprovação do valor, segue anexa a este relatório.

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Porto da Folha/SE, em 29 de maio de 2024.

**DENISSON SILVA DOS SANTOS**

Diretor administrativo